



OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2025 – TCE/PB – GAPRE

João Pessoa (PB), 04 de abril de 2025.

Assunto: Convite para participar do lançamento do Pacto Paraibano pela Primeira Infância.

Senhor(a) Prefeito(a),

O município é onde a vida acontece, é o lugar em que o presente delinea os traços do futuro. A primeira infância é o projeto, é a base desse porvir. É, portanto, a fase que exige a mais distinguida atenção, é aquela para a qual as políticas públicas devem concentrar a mais determinada providência.

Embora se tenha ciência dessa importância, há estatísticas apontando que a primeira infância no Brasil ainda é negligenciada. Um desses indicadores relata, por exemplo, que em diversos lugares a infraestrutura educacional é inexistente ou insuficiente.

A vulnerabilidade da educação é apenas uma das dificuldades, entre tantas outras, que colocam em risco o futuro de milhões de crianças pelo Brasil. Aqui na Paraíba, o Tribunal de Contas deseja que seja diferente e vai enfrentar esse desafio com determinação, para construir o cenário ideal aos direitos da primeira infância paraibana.

Instituímos o **Pacto Paraibano pela Primeira Infância na Paraíba**, que será lançado no próximo dia 28 de abril, às 9h00, no Teatro Pedra do Reino, em João Pessoa (PB).

Convidamos Vossa Excelência a se fazer presente na solenidade, assim como assegurar a participação dos gestores das pastas que possuam relação com a atenção à primeira infância (saúde, educação, assistência social, planejamento, etc.). Sugerimos, ainda, que o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente seja comunicado sobre o evento.

Na expectativa de contar com a Vossa honrosa presença, informamos a necessidade de confirmá-la por meio de inscrição no site do TCE-PB: <https://doity.com.br/lançamento-do-pacto-paraibano-pela-primeira-infancia-lote1>, o que garantirá, também, a emissão de certificado.

Atenciosamente,

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente